



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 9

São Paulo, 15 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

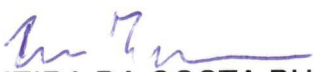
Ofício A. J. L. n°

Ref.: Ofício SGP-12 nº 748/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 665/2019, de autoria do Vereador Paulo Frange, que denomina a Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros – Dr. Suel Abujamra, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MSB/FP/drs
PL 665/19 FP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

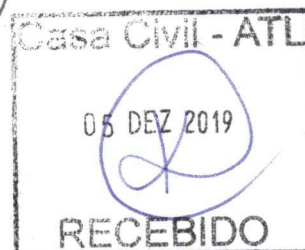
Ofício SGP-12 nº 748/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 665/2019, de autoria do Ver. PAULO FRANGE (PTB), que denomina a Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Dr. Suel Abujamra e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

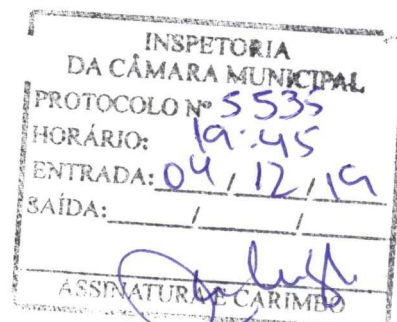
EDUARDO TUMA
Presidente



Kátia M.S. Garcia
RF 799.687.0
Casa Civil - ATL Chefia

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



Aparecida Lopes Figueiredo
Classe Especial
RF: 774.151.100
Inspetoria da Câmara



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0665/2019, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange:

1º É bem público?

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros – Dr. Suel Abujamra) constitui homonímia?

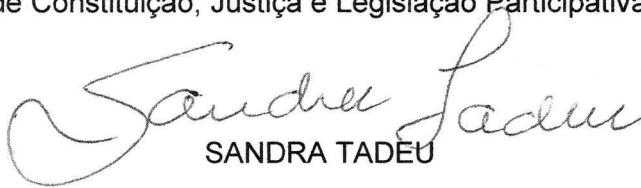
5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

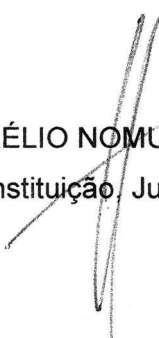
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0665/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/11/2019


SANDRA TADEU
Relatora

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PL

PROJETO DE LEI

665/2019

***Denomina a Unidade Básica de Saúde
Alto de Pinheiros – Dr. Suel Abujamra e
dá outras providências.***

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros", localizada na Avenida Queiroz Filho, 313, Vila Leopoldina para "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros - Doutor Suel Abujamra" e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes

Sala das Sessões, outubro de 2.019.

**Paulo Frange
Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE****JUSTIFICATIVA**

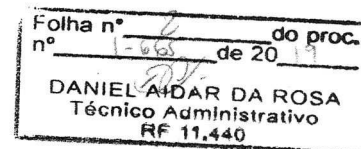
O presente projeto de Lei objetiva alterar a denominação "Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiros", localizada na Avenida Queiroz Filho, 313, Vila Leopoldina para "Unidade Básica de Saúde – Dr. Suel Abujamra", Subprefeitura de Pinheiros, São Paulo.

Suel Abujamra nasceu em 1º de outubro de 1933, na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo, filho de Abuassali Abujamra e de Matilda Abujamra.

Graduou-se Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Rio de Janeiro, no ano de 1957, de dedicou-se à oftalmologia e à carreira universitária na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).

Concluiu seu doutorado, em 1972, e a livedocência, em 1982, tornando-se professor associado. Foi também professor da Faculdade de Medicina de Santo Amaro – Unisa .

Suel Abujamra foi um dos pioneiros na realização do exame de angiofluoresceinografia e laser em retina no Brasil; na cirurgia de catarata com implante de lente intraocular de câmara posterior, em São Paulo,



Folha nº	3	do proc.
nº	1-605	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

e no exame de tomografia de coerência óptica em retina, em São Paulo.

Foi também um dos pioneiros em assistência oftalmológica de alta complexidade em pacientes de baixa renda (SUS3) no tratamento da retinopatia diabética.

Dentre os cargos e funções que exerceu salientam-se: presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo; presidente do Grupo Latino-Americano de Angiofluoresceinografia e Laser em Oftalmologia (Gladaof); presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia; e delegado da Associação Pan-Americana de Oftalmologia.

Suel Abujamra foi membro do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, da Academia de Medicina de São Paulo, da Academia Americana de Oftalmologia e da Associação Pan-Americana de Oftalmologia.

Fez parte do conselho editorial nacional da Revista Brasileira de Oftalmologia e da Revista Arquivos Brasileiros de Oftalmologia, participou de vários congressos no Brasil e no exterior; de bancas examinadoras de concursos, teses de doutoramento e de livre-docência.

Foi presidente de vários congressos de retina e oftalmologia, além de ser um dos editores do livro Retina e Vítreo – Clínica e Cirurgia e autor de 24 capítulos em livros publicados de diversos autores.

Folha nº	4	do proc.
nº	1-668	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Publicou 55 trabalhos no Brasil e três no exterior, possuindo um grande arquivo de retinografias de doenças vitreoretinianas e uma das maiores bibliotecas de livros e revistas especializadas em oftalmologia.

Foi o fundador e presidente do Instituto Suel Abujamra, que possui curso de residência médica em oftalmologia credenciado pelo MEC e CBO, e curso de especialização em retina e vítreo; glaucoma e córnea.

Suel Abujamra faleceu no dia 29 de dezembro de 2018, deixando três filhos: Caio Abujamra, João Victor Abujamra e Júlia Abujamra.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 15/01/2020

CNES: 3503488 Nome Fantasia: UBS ALTO DE PINHEIROS CNPJ: --
Nome Empresarial: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Logradouro: AV QUEIROZ FILHO Número: 0313 Complemento: --
Bairro: V LEOPOLDINA Município: 355030 - SAO PAULO UF: SP
CEP: 05319-000 Telefone: 30227074 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 0101
Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ROSELY MACHADO COELHO
Cadastrado em: 23/07/2005 Atualização na base local: 18/07/2019 Última atualização Nacional: 10/01/2020
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 19:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 19:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 19:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 19:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 19:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde da Lapa-Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-O/STS LA-PI Nº 024989870

São Paulo, 15 de janeiro de 2020

À

CRS Oeste / Gabinete

Em atendimento ao documento [024157301](#) e [023840337](#), informamos:

- 1) A unidade é bem público.
- 2) A unidade possui a denominação oficial UBS Alto de Pinheiros conforme consulta no CNES (documento [024989817](#))
- 3) A unidade possui denominação oficial conforme documento [024989817](#)
- 4) A unidade não possui homonímia.
- 5) A descrição (UBS Alto de Pinheiros) e localização (Avenida Queiroz Filho, 313) estão corretos.



Documento assinado eletronicamente por **Magaly Terezinha de Castro Nunes, Supervisor(a) Substituto(a)**, em 15/01/2020, às 12:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024989870** e o código CRC **3E5DB2C3**.

Criado por d782712, versão 2 por d782712 em 15/01/2020 11:55:25.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, Sala 11 - Bloco B - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 11 3073 1178

Encaminhamento SMS/CRS-O/G Nº 025017875

São Paulo, 15 de janeiro de 2020

À SMS/AP

Prezado Ivan Cáceres:

Em atendimento a Portaria nº 121/2018, encaminhamos o presente com nosso ciente e de acordo com as informações da Supervisão Técnica de Saúde Lapa-Pinheiros, constantes do SEI Nº [024989870](#), transcritas nos itens abaixo:

- 1) A unidade é bem público.
- 2) A unidade possui a denominação oficial UBS Alto de Pinheiros conforme consulta no CNES (SEI Nº [024989817](#)).
- 3) A unidade possui denominação oficial conforme SEI Nº [024989817](#).
- 4) A unidade não possui homonímia.
- 5) A descrição (UBS Alto de Pinheiros) e localização (Avenida Queiroz Filho, 313) estão corretos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Regiane de Santana Piva, Coordenador(a)**, em 15/01/2020, às 17:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=27193919&infra...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **025017875** e o código CRC **2B6147A3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004374-3

SEI nº 025017875

Criado por [d744055](#), versão 4 por [d744055](#) em 15/01/2020 17:50:01.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

Reunião Conselho Gestor de Saúde
UBS Alto de Pinheiro

- Informes Gerais
- Chegada da Equipe da O.S. - ASF.
- Organização Social - Associação Saúde da Família Gerente - Tatiana e Equipe
- Denominação da Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiro para Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiro - Mr. Suel Abruja, conforme projeto de lei 665/19 de autoria do Vereador Paulo Frange (P.T.B.)

Colocado em votação temos:

Aprovação da nova denominação - 5 votos
nenhum voto contra.

Aprovado por unanimidade a alteração da denominação da Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiro para Unidade Básica de Saúde Alto de Pinheiro - Mr. Suel Abruja, após apreciação da proposta e leitura do documento Informação da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício SGP-12 nº 748/2019, Projeto de Lei 665/19 do Vereador Paulo Frange; Justificativa:

- Sr. Savério, fez considerações a respeito de necessidade de um médico clínico para a U.B.S. Alto de Pinheiro, seguido de explicações administrativas a respeito de contratações de R.H.
- Apresentação pessoal da gerente Tatiana
- Informe campanha vacinação próximo sábado 15/02/2020. - Sr. Savério e Sr. Juran dir levarão material de divulgação para seus condomínio.
- Sr. Savério propõe criação de grupo de voluntários
- De liberou-se que será divulgado em reunião

os dados da unidade, tanto em produção
como em custódia.

- Comunicação visual - está sendo providenciada

Ribeiro - Rosely Machado Coelho

Prof - Tatiana Alves da Costa

Dr - SAUERIO J. P. D'AGOSTINO

Dr - Monico Mataranni

m Maria J. B. Oliveira

Maria - Miriam S. S. Costa

Maria - Jurandir Maria de Jesus Barros

Maria - Vivian de Figueira Perce



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde da Lapa-Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-O/STS LA-PI Nº 026140787

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020

Prezados,

encaminho a ata e a lista de presença da reunião de Conselho Gestor de Saúde da UBS Alto de Pinheiros sobre o acréscimo na denominação da unidade em homenagem ao Dr. Suel Abujamra.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Arminda de Oliveira Gonçalves, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 17/02/2020, às 10:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026140787** e o código CRC **4450F176**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004374-3

SEI nº 026140787

Criado por **d629703**, versão 2 por **d629703** em 17/02/2020 10:08:36.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, Sala 11 - Bloco B - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 11 3073 1178

Informação SMS/CRS-O/G Nº 026209927

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

À

SMS - Assessoria Parlamentar

A/C Ivan Cáceres

Seguem informações [026139951](#) e [026140020](#) para análise e encaminhamentos.

att,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Monteiro Pinto, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 18/02/2020, às 12:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026209927** e o código CRC **F6DFEF34**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004374-3

SEI nº 026209927

Criado por [d710463](#), versão 2 por [d710463](#) em 18/02/2020 12:15:07.

Materia DOCREC 237/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=223704>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 026235326

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 665/2019, de autoria do Legislativo, que denomina UBS Alto de Pinheiros - Dr. Suel Abujamra

SMS-G

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (023840734)**, acerca do Projeto de Lei nº 665/19, informamos que após o trâmite interno, com a manifestação da Supervisão Técnica de Saúde da Lapa - Pinheiros e Coordenadoria de Saúde Oeste, **SEI (026140787)** e **(026209927)**, somos favoráveis ao prosseguimento da matéria em pauta.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 18/02/2020, às 18:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026235326** e o código CRC **4818D53D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004374-3

SEI nº 026235326

Criado por **d783020**, versão 6 por **d783020** em 18/02/2020 17:47:40.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 026264611

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

Casa Civil/ATL,

Sra. Assessora,

Com nossos cordiais cumprimentos, restituímos o presente de acordo com as informações prestadas pelos departamentos técnicos desta Pasta.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição de V. Sa. para maiores esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente,

Armando Palmieri

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 21/02/2020, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026264611** e o código CRC **026635D3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004374-3

SEI nº 026264611

Criado por d817668, versão 2 por d817668 em 19/02/2020 15:11:19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024110895

São Paulo, 12 de dezembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denominação de Próprio Municipal: **UBS Alto de Pinheiros - Dr. Suel Abujamra**Ref.: **Proc. SEI 6010.2019/0004375-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **665/19** de autoria do vereador **Paulo Frange** que pretende denominar equipamento público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou como médico, colaborando com o desenvolvimento de sua área profissional. Refere-se a profissional cuja atuação se relaciona com a atividade do próprio municipal sendo, portanto, pertinente sua indicação por bem representar o trabalho exercido no equipamento público.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 12/12/2019, às 14:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 12/12/2019, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015 fls. 29



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024110895** e o código CRC **0C381671**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004375-1

SEI nº 024110895

Materia DOCREC 237/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=223704>.